



DECRETO Nº 280 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.224.158,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.224.158,00 (dois milhões, duzentos e vinte quatro mil, cento e cinquenta e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente
por EUCLÉRIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.13
13:02:11 -0300
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.13
13:03:11 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	2408	23.834,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	2394	1.391.224,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	2394	348.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	2394	17.500,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	2401	92.400,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	2395	212.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	2403	31.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2404	800,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2406	2.500,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	2397	1.800,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2407	1.600,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.1.0012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
TOTAL					2.224.158,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	468	64.800,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	36.700,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2465	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2502	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2545	10,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2617	1.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2637	1.000,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.5.91.61.00	1.500.0015.1002	2651	10,00
10.122.0003.2.0074	Elaboração e Execução de Ações e Educação Permanente				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2466	15.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0015.1002	2488	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2503	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2546	10,00
10.122.0003.2.0106	Fortalecimento do Controle Social - SUS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2455	18.089,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2467	19.527,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2504	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2547	10,00
10.122.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2468	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2505	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2548	10,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	2614	304.000,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2439	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2445	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2448	10,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2456	187,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0015.1002	2539	294,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2549	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2574	5.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.91.47.00	1.500.0015.1002	2593	10,00
	OUTROS SERV TERC PES JURID	4.4.50.39.00	1.500.0015.1002	2601	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	2604	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	4.4.67.82.00	1.500.0015.1002	2607	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.00	1.500.0015.1002	2610	9,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0015.1002	2613	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2624	7.484,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2644	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2648	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	2599	306.115,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	2402	707.600,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2478	29.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2513	90.000,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2481	6.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	305.535,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	200.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2619	14.523,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – IN	4.4.91.39.00	1.500.0015.1002	2645	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2649	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2472	2.585,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	2485	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2554	10,00
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2473	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2510	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2555	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2628	1.000,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2462	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2482	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2517	5.000,00
10.305.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2483	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2518	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2636	1.000,00
TOTAL					2.224.158,00

12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-feira	Finados - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional - Lei Federal nº 14.759/2023
24 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo

***DECRETO Nº 280 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.224.158,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.224.158,00 (dois milhões, duzentos e vinte quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	2408	23.834,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	2394	1.391.224,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	2394	348.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	2394	17.500,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	2401	92.400,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	2395	212.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	2403	31.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2404	800,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2406	2.500,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	2397	1.800,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	2407	1.600,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
04.06.00.00 04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.1.0012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					2.224.158,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00 02.06.03.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	468	64.800,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	36.700,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2465	10,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2502	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2545	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2617	1.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2637	1.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.5.91.61.00	1.500.0015.1002	2651	10,00
	AQUISICÕES DE IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
10.122.0003.2.0074	Elaboração e Execução de Ações e Educação Permanente	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2466	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.36.00	1.500.0015.1002	2488	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2503	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2546	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES				

10.122.0003.2.0106	Fortalecimento do Controle Social - SUS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2455	18.089,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2467	19.527,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2504	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2547	10,00
10.122.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2468	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2505	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2548	10,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	2614	304.000,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2439	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2445	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2448	10,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2456	187,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0015.1002	2539	294,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2549	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2574	5.000,00
	NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.91.47.00	1.500.0015.1002	2593	10,00
	OUTROS SERV TERC PES JURID	4.4.50.39.00	1.500.0015.1002	2601	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	2604	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	4.4.67.82.00	1.500.0015.1002	2607	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.00	1.500.0015.1002	2610	9,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0015.1002	2613	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2624	7.484,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2644	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2648	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	2599	306.115,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	2402	707.600,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2478	29.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2513	90.000,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2481	6.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	305.535,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	200.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2619	14.523,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	4.4.91.39.00	1.500.0015.1002	2645	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2649	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2472	2.585,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	2485	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2554	10,00
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2473	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2510	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2555	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2628	1.000,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2462	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2482	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2517	5.000,00
10.305.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2483	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2518	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2636	1.000,00
TOTAL					2.224.158,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***DECRETO Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.567/2025, e

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, indicados pelos órgãos responsáveis, cujo mandato será de 04 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo

a) Titular: Thamyres Souza da Silva

b) Suplente: Denise Doris Leal de Souza

II – Representantes de trabalhadores da educação

a) Titular: Rosangela Pereira Nascimento

b) Suplente: Celina de Campos Breno